



Câmara Municipal de Guarapari

Legislatura 2021-2024/2025-2028

GABINETE DA VEREADORA ROSANA PINHEIRO

INDICAÇÃO

Indico ao Chefe do Poder Executivo em caráter de urgência que seja realizado estudo de viabilidade técnica para implementação de “Rua do Lazer” à Orla da Praia, na Rua Manoel Duarte de Souza Matos, em Meaípe.

A Vereadora no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Exmo.Sr. Prefeito de Guarapari o que se segue:

Indica-se ao Chefe do Poder Executivo, em caráter de urgência, a realização de estudo de viabilidade técnica para a implementação de um projeto de “Rua do Lazer” na orla da praia, especificamente na Rua Manoel Duarte de Souza Matos, localizada em Meaípe.

A proposta fundamenta-se na necessidade de requalificação do espaço urbano, com vistas à promoção do uso ordenado e seguro da via pública para atividades de lazer, esporte e convivência social. O estudo técnico deverá contemplar a análise de aspectos como mobilidade urbana, impacto no tráfego local, acessibilidade, segurança viária, infraestrutura existente, além da viabilidade operacional para eventuais interdições parciais ou totais da via em dias e horários previamente definidos.

Adicionalmente, recomenda-se que sejam avaliados os impactos socioeconômicos da medida, considerando o potencial de estímulo ao turismo, à economia local e à valorização do espaço público. A iniciativa poderá contribuir significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população, ao proporcionar um ambiente adequado

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330030003100370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

para práticas recreativas, integração comunitária e ocupação saudável do espaço urbano.

Ressalta-se, ainda, a importância de que o estudo inclua consulta aos moradores, comerciantes e demais usuários da região, de modo a assegurar a participação social no processo decisório e a adequação da proposta às demandas locais. Dessa forma, a implementação da “Rua do Lazer” poderá ocorrer de maneira planejada, eficiente e sustentável, atendendo ao interesse público e promovendo o desenvolvimento urbano da região de Meaípe.

Guarapari, 17 de março de 2026.

Rosana Pinheiro

Vereadora

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003100370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.